



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64º DA REPÚBLICA — N. 17.080

BELÉM

DOMINGO, 27 DE JULHO DE 1952

LEI N. 501 — DE 26 DE JULHO
DE 1952

Institui prêmios anuais
aos escritores radicados no
Pará, e dá outras provi-
dências.

A Assembleia Legislativa do Es-
tado estatui e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1º Ficam criados três prê-
mios anuais para obras literárias
publicadas no Estado, no decurso
do ano anterior.

Parágrafo único. Os prêmios a
que esta lei se refere serão classi-
ficados:

a) "Prêmio José Veríssimo" —
Cr\$ 10.000,00, para a melhor obra
de ficção;

b) "Prêmio Barão de Guajará" —
Cr\$ 10.000,00, para a melhor
obra de conteúdo histórico;

c) "Prêmio Santa Helena Mag-
no" — Cr\$ 10.000,00, para a melhor
obra de poesia.

Art. 2º A Academia Paraense de
Letras e o Instituto Histórico e
Geográfico do Pará, no primeiro
trimestre de cada ano, destacarão
três de seus membros efetivos para,
sob a presidência do Senhor Se-
cretário de Estado de Educação e
Cultura, formarem a Comissão
Julgadora que, dentro de 30 dias
de sua instalação, escolherá as me-
lhores obras publicadas no ano
anterior, para efeito de cumprimen-
to desta lei.

§ 1º Os catedráticos de Litera-
tura do Instituto de Educação do
Pará e do Colégio Estadual País de
Carvalho farão parte, obrigatoriamente,
da Comissão Julgadora.

§ 2º Se a Comissão Julgadora,
peça maioria de seus membros,
concluir que nenhum dos livros
publicados no ano anterior merece
classificação, a importância
correspondente será depositada em
banco de crédito, acumulando-se ao
prêmio correspondente ao gênero
literário do ano anterior.

§ 3º Todo cidadão residente no
Estado do Pará poderá concorrer
aos prêmios instituídos por esta
lei, não havendo necessidade de
prévia inscrição, pois a mesma se
processará automaticamente, me-
diante a publicação da obra.

Art. 3º As despesas de que tra-
ta o art. 1º desta lei serão inclui-
das nos orçamentos do Estado, a
partir de 1952.

Art. 4º Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 26 de julho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da
Secretaria do Estado de Educação
e Cultura

Stélio de Mendoza Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 18 DE JULHO
DE 1952

O Governador do Estado:
resolve nomear, nos termos do
art. 15, item II, do Decreto-lei n.
3.902, de 28 de outubro de 1941,
Mariana Chuva para exercer o
cargo de Chefe de Ensino — pa-
drão T, do Quadro Único, lotado
na Escola Profissional Lauro So-

dré, vago com a exoneração de
Euryaldo Juacaba Machado.

O Secretário de Estado de Edu-
cação e Cultura assim o faça ex-
ecutar.

Palácio do Governo do Estado
do Pará, 18 de julho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da
Secretaria de Estado de Educação
e Cultura

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO PROFERIDO
PELO EXMO. SR. GENERAL
GOVERNADOR DO ESTADO:

Em 19/7/52

Ofício:

N. 635, da Assembleia Legisla-
tiva (solicitando a extensão da tu-

bulação de água entre Antônio
Barreto e Domingos Marreiros)

Informar existir um planejamento
para a conclusão de redes, e que
oportunamente serão satisfeitos os
moradores de toda Belém.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTICA

GABINETE DO SECRE-
TARIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr.
Secretário de Estado

Em 23/7/52

Peticões:

0797 — Antônio de Araújo Vila-
ça, ex-funcionário (pedido de cár-
to de certidão) — Volte ao D. E.
S., para que seja promovida a
luntada das certidões indicadas
pelo requerente.

0998 — João Charcher Barreiros,
sinalheiro (licença-saúde) — Volte
à D. P.

01172 — Satira Compostella da
Silva, ex-clérigo do H. "Domin-
gos Freire" (contramestre de tempo)

— Examine e opine a D. P.

01173 — Leonan José Batista
Serrão e outros, moradores no Mu-
nicipio de Almirim (faz solicita-
ção) — Junte-se o Este o expedi-
ente de exoneração.

01174 — Renée Lopes Nunes, at-
riz (pedido de I. C. (efetivida-
dade) — Opine a D. P.

0140-51 — Vicente Solerino Mo-
reira Filho, ex-soldado do P. M.
(informação do D. E. S. P. sobre
o pedido de reforma do cidadão Vi-
cente) — Solicito a audiência do
Dr. Secretário de Economia e Fi-
nanças.

Ofícios:

N. 40, da Prefeitura Municipal
de Bragança — (concretos em pró-
prios do Estado) — Volte ao D. A.
M. A informação pedida foi do sal-
do devedor até 31 de dezembro de

1950, n.º 1951.

N. 361, do Departamento Es-

tadual de Segurança Pública (ane-
xos o laudo de inspeção de saúde
de Antônio Cecim, funcionário es-
tadual) — A D. P.

N. 1, da Polícia Militar (co-
municação) — Agradecer e arqui-
var.

N. 191, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (pres-
ta informação) — Ciente. Arqui-
ve-se.

N. 390, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (si-
tuuação do Comissariado da Vila de
Mosqueiro) — Ciente. Arquive-se.

N. 52, do Banco de Crédito
da Amazônia S. A. (arrendamen-
to de seringais) — Exmo. Sr. Dr.
Secretário de Obras, Terras e Via-
ção: Adoto, inteiramente, as con-
siderações expendidas pela Chefia
do S. C. R., às fls. 8 e 9 do pre-
sente expediente. O regime de ex-
ploração das terras de patrimônio
do Estado é o da legislação es-
tadual. Nenhuma lei federal existe
que restrinja, nesse particular, a
autonomia do Estado, exceção da-
quelas que são apenas regulamen-
tadoras de preceitos constitucio-
nais. Se lei federal acaso houves-
se, de sentido discrepante, seria
inaplicável, nor vício de incons-
titucionalidade. A pretensão do D. E.
S. B., atendível ao critério do Es-
tado, não pode, todavia, converter-
se em postulado, no sentido de ad-
quirir a força de preceito delimita-
dor das atribuições do Executivo.
Concedendo a terceiros o direito de
explorar suas terras devolutas, não
está o Estado na obrigação de res-
peitar situações contratuais cria-

dias à sua revelia, nem no dever
de acautelar interesses contrários
aos seus próprios. Ao contrário do
que sugere a exposição de fls. 2 e
3, é ao B. C. A. que incumbe, em
benefício próprio, limitar as suas
operações de financiamento às con-
dições constantes do título com
que pretendem-lhe omútuo.

N. 315, do Departamento Es-
tadual de Águas (substituição de
funcionário) — Encaminhe-se, pre-
liminarmente, à consideração do
Exmo. Sr. General Governador.

N. 81, do Gabinete do Presi-
dente da República (anexo carta
n. 116, de Antônio Americo dos
Santos, membro do Diretório M.
do PTE, em Alenquer (províden-
cias) — Opine e informe o D. E.
P.

N. 635, da Assembleia Legis-
lativa (solicitação) — Cumpra-se.

N. 81, da Prefeitura Munici-
pal de Anajás (solicitando infor-
mações sobre o tabelião Afonso
Conceives de Sousa) — Agradece-
se ao signatário do ofício de fls.
12 a informação prestada. Verifi-
cando-se que a ausência do tabe-
lão decorre da impossibilidade de
estar localizado na cidade, à vista
de falta de prédio adequado, e,
ainda, que foi antecedida de per-
missão do Dr. Juiz de Direito da
Comarca, não há falta funcional
a punir. Vá o expediente ao D.
A. M., a cujo diretor recomendo
entender-se com o Sr. Prefeito Mu-
nicipal de Anajás, no sentido de
remover a dificuldade existente e
regularizar, assim, o serviço do
cartório.

N. 379, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (ane-
xos a petição n. 01175, de João Ca-
valcante e Silva, solicitando con-
tagem de tempo) — Examine e opi-
ne a D. P.

N. 378, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (ane-
xos a petição n. 01176, de Antonio
Rezende de Lima, fiscal da D. E.
de Trânsito (pedido de aposenta-
doria) — A D. P.

N. 1525, da Secretaria de
Saúde Pública (pedido de infor-
mações) — Aguardar, em carteira,
a deliberação da Assembleia Le-
gislativa sobre o assunto.

Telexograma:

N. 228, de Ernestino Lemos, ta-
bileiro no Município de Tucuruí
(pedido de providência) — Agrade-
cer e arquivar.

Carta:

N. 109, de Severino Lopes de
Sousa (pedido de aproveitamento
na vaga de Protocolista da I. P.
M. e Área) — Chame-se o inter-
essado, para tomar conhecimento
da informação.

Boletins:

N. 165, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (ser-
viço para o dia 22-7-52) — Ciente.
Arquive-se.

N. 166, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (ser-
viço para o dia 23-7-52) — Cien-
te. Arquive-se.

Em 24/7/52

Peticões:

0876 — Emilia Maués Pinheiro

(licença especial) — A considera-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário de Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos Jornais diariamente, até às 16 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissiones deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída das origens oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Exceutadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral:

OSSEIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual 260,00

Semestral 140,00

Número avulso 1,00

Número atrasado, por ano 1,50

Estados e Municípios:

Anual 280,00

Semestral 150,00

Exterior:

Anual 400,00

Publicidade

por 1 vez 600,00

1 Página contabilidade, Página, por 1 vez 600,00

12 Página, por 1 vez 300,00

Centímetros de coluna:

Por vez 6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior do envelope de encadernação, não impressos, o número do talão de registro, e mês e o ano em que ficaram.

A fim de evitar solução de contínuidade no recebimento dos jornais, devem os assistentes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingirão as assinaturas anuais reenviadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— Até de possibilidades a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes déem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

— Maria de Nazaré Pereira Lima (restituição de montepio) — Defiro o pedido, que tem amparo legal, em face da exoneração da petiçãoária — A. D. D., para proceder a restituição.

— Maria de Nazaré Assunção de Freitas (restituição de montepio) — Defiro o pedido, de acordo com o parecer retro. A. D.

do Sr. Secretário de Educação e Cultura, para que se digne de informar se pode a licença ser concedida, sem que venha a prejudicar o funcionamento da Escola.

— Clóvis — Francisca Braga Coelho (licença especial) — Volte à D. P., para lavratura do ato.

— 01178 — Viação Santa Cruz, Ltda, empreza de ônibus, solicitando o prolongamento da linha "Independência" ate "S. Brás" — Ao Secretário do Conselho Regional de Trânsito, para os devidos fins.

Ofícios:

S. n., do Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca da Capital (internamento de menor no Baucanário "Monteiro Lobato") — A. D. D. seja ao E. "Monteiro Lobato".

N. 47, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 50, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial na importância de Crs 5.760,00, a favor de Maria Edicarla Pinto) — Faça-se o expediente.

S. n., do Consulado Americano (agradecimento) — Arquive-se.

N. 52, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 52, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial para atender o pagamento de Crs 350,00 a Ilia Serra Guedes de Oliveira) — Faça-se o expediente.

N. 48, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 48, autorizando a abertura do crédito especial de Crs 240.000,00 para pagamento das ações da Sociedade de Economia Mista "Companhia de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém", subscritas pelo Governo do Estado — Faça-se o expediente para os devidos fins.

— N. 536, da Assembléia Legislativa (solicitação) — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

N. 567, da Assembléia Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇAS

Gabinete do Secretário

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JULHO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Sebastião de Moraes Pinto (férias) — Defiro o pedido. Ao Sr. Chefe do Expediente para os devidos fins.

— Prefeitura Municipal de Araripe — A. D. D., para promover a entrega, o oportuna prestação de contas.

— Gabinete do Governador —

A. D. D., para atender, à conta de Representação.

— Divisão do Material, Simão Gomes, Santa Casa de Misericórdia do Pará, Corrêa Costa & Cia., Isolina Sales de Lima, Onergeline, Onício de Moraes, Romualdo Felipe de Castro, Antônio Vieira de Araújo, Departamento Estadual de Águas, Laura Rosa Bielby Araújo, Divisão de Material, Secretaria de Educação e Cultura, Miguel Costa de Moraes, Instituto de Educação do Pará, Polícia Militar, Instituto Lauro Sodré, Conservatório Carlos Gomes, Imprensa Oficial — A. D. D., para os devidos fins.

— Poty Fernandes — Defiro. A. D. D., para os devidos fins.

— Dr. Napoleão Silverio da Silva Junior — A Divisão de Contabilidade, para certificar.

— Adriano Pimentel & Cia., F. B. Oliveira & Cia., Augusto Moutinho & Cia., Sociedade Andina White Martins — A Divisão de Despesa, para relacionar.

— Pedro Sousa (coletor de Juruti) — A Recebedoria de Rendas, para dizer.

— Raimundo Pereira de Sousa — A Divisão do Material, para certificar.

— Nestor Miléo (telegrama) — De acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal. Ao Sr. Chefe de Expediente para transmitir a resposta à consulta formulada, no sentido de que o consultante está impedido, mesmo quando em férias, de funcionar como advogado em inventário a ser iniciado em Oriximiná.

— Diretório Acadêmico de Engenharia do Pará — Ao Sr. General Governor com o parecer desta Secretaria de Estado contrário ao atendimento da solicitação, de vez que vários auxílios já foram concedidos a diferentes engenheiros estudantis, inclusive de estudantes de engenharia.

— Maria de Nazaré Pereira Lima (restituição de montepio) — Defiro o pedido, que tem amparo legal, em face da exoneração da petiçãoária — A. D. D., para proceder a restituição.

— Maria de Nazaré Assunção de Freitas (restituição de montepio) — Defiro o pedido, de acordo com o parecer retro. A. D.

do Estado — Faça-se o expediente, para abertura do crédito quando houver recursos disponíveis.

N. 49, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 49, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Crs 1.672,00 a favor de Luiz Ximenes de Aragão) — Faça-se o expediente.

N. 50, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 50, autorizando o Governo do Estado a abrir o crédito especial na importância de Crs 5.760,00, a favor de Maria Edicarla Pinto) — Faça-se o expediente.

N. 52, da Assembléia Legislativa (anexo o Projeto de lei n. 52, autorizando o Poder Executivo a abrir o crédito especial para atender o pagamento de Crs 350,00 a Ilia Serra Guedes de Oliveira) — Faça-se o expediente.

N. 536, da Assembléia Legislativa (solicitação) — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

N. 567, da Assembléia Legislativa (parecer sobre melhoria de reforma) — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

DIVISÃO DE DESPESA

TESOURARIA

D., para promover, oportunamente, a restituição.

— Maria José Ribamar Cantanhede (restituição de montepio) — Defiro o pedido, que tem amparo legal A. D. D., para promover a restituição, feito o desconto do débito denunciado nas informações da D. D. e da D. D.

— Clófonia de Salinópolis (auxílio) — Ao Sr. Chefe do Expediente, para juntar ao processo em que foi deferido o auxílio.

— Departamento Estadual de Segurança Pública — A. D. M., para atender, dentro da dotação.

— Prefeitura Municipal de Araripe — A. D. D., para elaboração do expediente de solicitação do crédito especial, na devida oportunidade.

— Francisco Sales Raiol — A. D. C., para oportunamente solicitação do crédito especial.

— Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves — A. D. C., para o oportunamente solicitação do crédito especial necessário.

— Nair Gomes — Ao Sr. Chefe de Expediente solicitar informações ao Coleitor de Tucuruí.

— Leodelinda Cascaes da Ponte e Sousa (restos a pagar) — A. D. C., para informar.

— Nair Ferreira de Souza, Conservatório Carlos Gomes, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Orfanato Antônio Lemos, Serviço de Navegação do Estado, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Divisão de Receita — A. D. D., para os devidos fins.

— Ladislau Queiroz da Silva — Ao exame e parecer da Procuradoria Fiscal.

— Dohns Broda & Cia. — A. D. D., para informar.

— Nestor Miléo (telegrama) — De acordo com o parecer da Procuradoria Fiscal. Ao Sr. Chefe de Expediente para transmitir a resposta à consulta formulada, no sentido de que o consultante está impedido, mesmo quando em férias, de funcionar como advogado em inventário a ser iniciado em Oriximiná.

— Diretório Acadêmico de Engenharia do Pará — Ao Sr. General Governor com o parecer desta Secretaria de Estado contrário ao atendimento da solicitação, de vez que vários auxílios já foram concedidos a diferentes engenheiros estudantis, inclusive de estudantes de engenharia.

— Maria de Nazaré Pereira Lima (restituição de montepio) — Defiro o pedido, que tem amparo legal, em face da exoneração da petiçãoária — A. D. D., para proceder a restituição.

— Maria de Nazaré Assunção de Freitas (restituição de montepio) — Defiro o pedido, de acordo com o parecer retro. A. D.

— Nair Ferreira de Souza, Conservatório Carlos Gomes, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Orfanato Antônio Lemos, Serviço de Navegação do Estado, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Divisão de Receita — A. D. D., para os devidos fins.

— Leodelinda Cascaes da Ponte e Sousa (restos a pagar) — A. D. C., para informar.

— Nair Ferreira de Souza, Conservatório Carlos Gomes, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Orfanato Antônio Lemos, Serviço de Navegação do Estado, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Divisão de Receita — A. D. D., para os devidos fins.

— Leodelinda Cascaes da Ponte e Sousa (restos a pagar) — A. D. C., para informar.

— Nair Ferreira de Souza, Conservatório Carlos Gomes, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Orfanato Antônio Lemos, Serviço de Navegação do Estado, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Divisão de Receita — A. D. D., para os devidos fins.

— Leodelinda Cascaes da Ponte e Sousa (restos a pagar) — A. D. C., para informar.

— Nair Ferreira de Souza, Conservatório Carlos Gomes, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Orfanato Antônio Lemos, Serviço de Navegação do Estado, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Divisão de Receita — A. D. D., para os devidos fins.

— Leodelinda Cascaes da Ponte e Sousa (restos a pagar) — A. D. C., para informar.

— Nair Ferreira de Souza, Conservatório Carlos Gomes, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Orfanato Antônio Lemos, Serviço de Navegação do Estado, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Divisão de Receita — A. D. D., para os devidos fins.

— Leodelinda Cascaes da Ponte e Sousa (restos a pagar) — A. D. C., para informar.

— Nair Ferreira de Souza, Conservatório Carlos Gomes, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Orfanato Antônio Lemos, Serviço de Navegação do Estado, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Divisão de Receita — A. D. D., para os devidos fins.

— Leodelinda Cascaes da Ponte e Sousa (restos a pagar) — A. D. C., para informar.

— Nair Ferreira de Souza, Conservatório Carlos Gomes, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Orfanato Antônio Lemos, Serviço de Navegação do Estado, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Divisão de Receita — A. D. D., para os devidos fins.

— Leodelinda Cascaes da Ponte e Sousa (restos a pagar) — A. D. C., para informar.

— Nair Ferreira de Souza, Conservatório Carlos Gomes, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Orfanato Antônio Lemos, Serviço de Navegação do Estado, Secretaria de Obras, Terras e Viação, Divisão de Receita — A. D

PAGAMENTOS
Pagamento para o dia 28 de julho de 1952

A Divisão de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Fornecedores:
Alfonso Ramos & Cia.

Diversos:

Helena Corrêa, Alfredo Pinto Coimbra, Manoel Coelho dos Santos, Estevam Rodrigues da Costa, Francisco Sales Raio, Joaquim Modesto Favacho, Odálea Alves Dias, Angela Neves, Centro de Saúde n. 2, Escola Profissional "Santinho Ribeiro", Colégio N. S. Auxiliadora de Cametá e Ana dos Santos Cunha.

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo Dr. Director, durante o período do dia 19 a 25 de julho de 1952.

Autorização para comerciar:
1 — Izidoro Augusto Pereira Cascardo, pedindo o registro da escritura de autorização outorgada à sua esposa D. Maria Idalina Medeiros Cascardo — Registre-se.

Atas:

2 — Anthônio Barbosa, diretor-técnico da Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu, pedindo o arquivamento da cópia da ata de Assembléa Geral Extraordinária realizada no dia 28 de março do corrente ano — Arquive-se.

3 — Companhia Paraense de Artefatos de Borracha S/A., pedindo o arquivamento do recorte do DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 17 de abril, do ano corrente, que publicou a ata da sessão da Assembléa Geral Ordinária, realizada no dia 31 de março, do ano corrente — Arquive-se.

Contratos:

4 — Raimundo Miranda Paiva, pedindo o arquivamento do contrato social da firma Mokarzel & Filho, Sede: Belém, à Avenida Senador Lemos n. 684, sem filial; objetivo: varejo de fazendas e miúdesas capital Cr\$ 50.000,00; entre partes — Antônio Elias Mokarzel, libanês, casado, e Hélio Antônio Mokarzel, brasileiro, solteiro; prazo indeterminado — Arquive-se.

5 — Borrallo & Santos, pedindo o arquivamento de seu contrato social. Sede: cidade de Gurupá, à Rua Generalissimo Deodoro s/n, sem filial; objetivo: varejista; capital: Cr\$ 50.000,00 em partes Dinah Cezarina Borrallo, viúva e Oscar José dos Santos, casado, brasileiro; prazo: indeterminado — Arquive-se.

6 — Gonçalves, Abud & Silva, pedindo o arquivamento do seu contrato social. Sede: Belém, à Rodovia Artur Bernardes; objetivo: grana agrícola; capital: Cr\$ 20.000,00; entre partes: Raul Lopes Gonçalves, Alfredo Nazir Abud, casados e José Gomes Pereira da Silva, solteiro, todos brasileiros; prazo: indeterminado — Arquive-se.

Alteração:

7 — Soares & Cia., Ltda., pedindo o arquivamento da alteração do seu contrato social, em consequência à retirada do sócio quotista Alberto Francisco Soares, embolsado de seus haveres, permanecendo o mesmo capital, finalidade, sede e prazo, entre partes: Teodoro Monteiro Negrião, brasileiro; Hermínio Francisco Soares e Antônio Francisco Soares, portugueses, casados — Arquive-se.

Dissoluções:

8 — Pinheiro & Cordeiro, pedindo o arquivamento de seu contrato de dissolução social, em virtude da retirada do sócio Cleoménes Henrique Cordeiro, embolsado de seus haveres, ficando o sócio João de Jesus Pinheiro, de posse do Ativo e responsabilidade do Passivo — Arquive-se.

9 — Antônio Américo da Fonseca, sócio da firma Fonseca & Faria, pedindo o arquivamento do

contrato de dissolução dessa firma, pela retirada do sócio do requerente embolsado de seus haveres, constantes do Ativo social, ficando sob sua responsabilidade a liquidação do Passivo, retirando-se também o sócio José Pedro de Almeida Faria, embolsado de seus haveres — Arquive-se.

10 — Francisco da Silva Neves, sócio da firma Neves & Filho, pedindo o arquivamento do contrato de dissolução dessa firma, pela retirada do sócio Vitorino da Silva Neves, embolsado de seus haveres, de posse do Ativo e a responsabilidade do Passivo — Arquive-se.

Firmas coletivas:

11 — Gonçalves, Abud & Silva, Mokarzel & Filho e Borrallo & Santos, pedindo respectivamente o registro dessas firmas — Registre-se, arquivado o contrato social.

Firmas individuais:

12 — José Pedro de Almeida Faria, brasileiro, casado, pedindo o registro da firma J. P. Faria, de que é responsável. Sede Belém, à Travessa Marquês de Pombal, n. 15, sem filial; objetivo: comércio e indústria de beneficamente de couros, comissões consignações; capital Cr\$ 20.000,00 — Registre-se.

13 — Francisco Neves, pedindo o registro dessa firma comercial, de que é responsável Francisco da Silva Neves, brasileiro, viúvo. Sede: Lugar São Joaquim, Município de Santarém, neste Estado, sem filial; objetivo: compra e venda de mercadorias e gêneros em geral; capital Cr\$ 20.000,00 — Registre-se.

Averbações:

14 — A. C. de Castro, pedindo para averbar no seu registro, a mudança da sede de seus negócios do Município do Gran, para esta cidade à Rua Manoel Laranja n. 154, e bem assim o ramo de seus negócios de mercearia para bar e botiqueiro — Averbe-se.

15 — Godofredo Cavalcante, único responsável pela firma G. Cavalcante, pedindo para averbar no seu registro que é viúvo no dia 14 de fevereiro do corrente; iniciou as suas atividades comerciais — Averbe-se.

Cancelamentos:

15 — Antônio Andréia da Fonseca, sócio da firma Fonseca & Faria, pedindo o cancelamento dessa firma, em virtude de sua dissolução — Cancelle-se, arquivado o distrato social.

16 — Neves & Filho, pedindo o seu cancelamento, em virtude de sua dissolução — Cancelle-se, arquivado o distrato social.

17 — Pinheiro & Cordeiro, pedindo o seu cancelamento, em virtude de sua dissolução — Cancelle-se, arquivado o distrato social.

Livros:

18 — Durante a última semana pediram legalização de livros:

J. P. Oliveira & Cia., Companhia Automotriz Brasileira, Ltda., Companhia de Transporte Sul Americana, Ltda., Estância Salvador, Ltda., S. A. White Martins, Santos Ferreira & Cia., Banco de Crédito da Amazônia, Vieira & Martins, Fábrica Santa Maria, Óleos e Sabões, Ltda., Afonso Justo Chermont, Maia & Cia., B. M. Costa & Cia., Nahon & Irmãos, Abidon Mufarrej & Cia., Indústrias Jorge Corrêa, S/A., Departamento Regional no Pará, do Serviço Nacional de Aprendizagem, Portuense, Ferragens, S/A., Companhia Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares, Filial de Belém, J. P. Faria, E. Figueiredo e R. N. de Sousa.

Certidões:

19 — Ainda durante a última semana pediram certidões: Rodrigues Moreira & Cia., A. C. de Castro, M. Cardoso, Comércio e Indústria, Ltda., Ilida, Yamouth & Cia. e W. Lopes & Cia.

N. 1786, da Secretaria de Estado de Economia e Finanças (faz comunicação) — Informe o S. N. E.

N. 1790, da Secretaria de Saúde Pública (remetendo laudo médico de Libânia Lopes Maia) — Junto ao expediente de origem. Ao expediente.

N. 1159, de Miguel Monteiro de Araujo (requerendo compra de terras devolutas em Ananindeua) — Ao Serviço de Terras, para manter publicar caitais.

N. 1785, de Geminiano Batista do Nascimento (pedindo retira de uma cerca dentro de sua propriedade no lugar Tenoré) — Sr. Secretário do Interior e Justiça: Este caso é do conhecimento de V. Excia. e que, em momento oportuno, remeti os processos. V. Excia. afetou o assunto à Polícia que recebeu ordens terminantes

de V. Excia. para resolver a parte administrativa. Lamentavelmente aquele Departamento não soube manter sua autoridade após ter marcado dia e hora para abertura da estrada que foi arbitrariamente fechada.

N. 1386, de João B. Lacerda Ferreira (pedindo designação do Agregador Francisco Xavier Díaz para demarcar um terreno de sua propriedade no Km. 6, Município de Belém) Dê-se ciência aos interessados.

N. 1199, de Raimundo Carlos Damasceno (requerendo compra de terras em Belém, à margem da E. F. B.) — Indefrido. Aguarde medidas que serão postas em execução pelo Governo.

N. 1781, do Gabinete do Governador (pedindo providências) — Ao Diretor do D. E. A. para dizer da possibilidade de atender.

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Segó, faço público que, por Antônio de Paiva Paixão, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª comarca, 50º Município — Óbidos e' 131º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Faraná Maria Tereza, medindo 950 metros de frente por 2.000 metros de fundos, ou seja, a área de 199 hectares, limitando-se pela frente, com a margem do Paraná Maria Tereza; pelo lado de cima, com terras ocupadas pelo Senhor Raimundo Pinto; pelo lado de baixo, com terras ocupadas por José Ferreira; e, pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Renda do Estado, naquela Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 25 de julho de 1952 O Escriturário classe O, João Motta de Oliveira. (T-3461-277, 6 16/8-Cr\$ 120,00)

VENDA DE ANIMAIS

De crdem do Sr. Tenente-Coronel Argens do Monte Lima, Comandante do C. P. O. R./8 e de acordo com o número 3 do anexo VII do Decreto n. 23.888, de 22/X/1947, faço saber que às 9 horas do dia 7 de agosto do corrente ano, no pátio interno do quartel deste Centro, serão vendidos em hasta pública cinco cavalos, julgados sem utilidade para o serviço do Exército.

(a) Antônio Augusto Nogueira, capitão fiscal administrativo. (Ext.—Dias 24, 26 e 27/7)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a A. S. Ribeiro, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales n. 90-1º and., da parte de Ferreira & Lemos, para apontamento e protesto, a duplicata de conta mercantil n. 1.785 no valor de vinte e dois mil, novecentos e dez cruzeiros (Cr\$ 22.910,00), por V. S. não aceita a favor dos apresentantes Ferreira & Lemos, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para aceitar e pagar ou dar razão por que não aceita e paga a dita duplicata de conta mercantil, firando ciênte que o protesto respetivo sera lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 26 de julho de 1952. — Aliente do Vale Veiga, oficial.

(T-3462-277-Cr\$ 40,00)

ANÚNCIOS

BANCO COMERCIAL

DO PARÁ, S/A.

Subscrição de ações

A Diretoria do Banco Commercial do Pará, S/A., convida os subscritores de ações do aumento de capital a comparecerem à sede social à Rua 15 de Novembro n. 131, durante as horas de expediente.

(Ext.—Dias 27, 29 e 31/7)

LOJAS RIANIL PARÁ, S.A.

Comunicação

Comunicamos aos Bancos, ao comércio, às repartições públicas federais, estaduais e municipais e a quem mais possa

interessar, que, em sessão de Assembléa Geral Extraordinária da nossa Sociedade realizada em 24 do corrente mês, foi eleito e empossado no cargo de Diretor Gerente da nossa Sociedade o Sr. Abel Peixoto de Vasconcelos em substituição do nosso antigo diretor gerente renunciante Sr. João Ribeiro Fontenelle.

Belém do Pará, 25 de julho de 1952.

LOJAS RIANIL-PARÁ S. A.

(a) Abel Peixoto de Vasconcelos — Diretor-Gerente

(Ext.—Dias 27, 29 e 30/7)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIACAO

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretario de Estado.

Em 26/7/52

Ofícios:

N. 1783, da Faculdade de Direito do Pará (faz comunicação) — Cliente. Agradecer e arquivar.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO XIX

BELÉM — DOMINGO, 27 DE JULHO DE 1952

NUM. 3.653

COMARCA DA CAPITAL
Citação com o prazo de 30 dias
O Dr. Aníbal Figueiredo, juiz de
direito da vara cível e dos Fei-
tos da Fazenda Pública da Co-
marca da Capital do Estado do
Pará, etc..

Faz saber que este Juizo foi
apresentada uma petição cujo
teor é o seguinte: — Exmo. Sr.
Dr. Juiz de Direito dos Feitos da
Fazenda. Diz a Prefeitura Munici-
pal de Belém, por seu procura-
dor infra assinado, que deu em
aforamento a Vitorina Sabina Paol,
o terreno sito nesta cidade, à Rua
8 de Outubro, lote n. 11, medin-
do 11,11m, de frente por 66m,00 de
fundos. Sucede porém, que não
lhe tendo sido pagos os fórios res-
pectivos, correspondentes aos anos
de 1870/51, num total de Cr\$ 67,50,
inclusive multa, como prova o do-
cumento junto, está extinta a en-
fiteuse (art. 692, n. II, do Cód. Ci-
vil), pelo que pede a V. Excia. se
digne de mandar citar o (a) sup-
licando (a) e seu marido, se casado
(a) for, para todos os termos da
presente ação ordinária, sob pena
de revelia em virtude da qual de-
verá ser o aforamento declarado
extinto, consolidando-se o domínio
direito com o útil e voltando o ter-
reno aforado a ser incorporado ao
patrimônio da suplicante, tudo
com a condenação do (s) suplica-
do (s), pena de confessos, (s) tes-
temunhas, documentos, vistorias e
o mais necessário à defesa do seu
direito. Térmos em que, P. De-
ferimento. Belém, 5 de julho de
1952. (a) Amílcar Nunes. Nessa pe-
tição foi exarado o seguinte des-
pacho: — D. e A. Como requer.
Belém, 6 de junho de 1952. (a)
Aníbal Figueiredo. Expedido o
competente mandado foi pelo ofi-
cial de justiça certificado não ter
encontrado a executada que está
em lugar incerto. Em vista do que
mandei passar o presente edital
com o teor do qual ficam citados
Vitorina Sabina Paol e respectivos
conjuges se casados forem ou
seus sucessores e herdeiros para
no prazo de 30 dias virem a Juizo
a fim de acompanharem a presen-
te ação ordinária de comissão, fin-
do o prazo prosseguirá em seus
trâmites legais. E para que che-
gue ao conhecimento de todos os
interessados deverá este ser publi-
cado no DIÁRIO OFICIAL e num
dos jornais de maior circulação na
cidade e afixado no lugar de costu-
me. Dado e passado nesta cida-
de de Belém do Pará, aos 17 dias
do mês de julho de 1952. E eu,
Raimundo Nonato da Trindade Fi-
lho, escrevente juramentado o da-
ctilografei e subscrevi no impen-
dimento eventual do escrivão. (a)
Aníbal Figueiredo. (T-3431-17, 27/7 e 6/8—Cr\$ 150,00)

COMARCA DA CAPITAL

HASTA PÚBLICA
O Doutor Aníbal Fonseca de
Figueiredo, juiz de direito
da 1.ª vara cível privativa
de Órfãos, Interditos e Au-

EDITAIS JUDICIAIS

sentes, desta Comarca de
Belém do Pará.

Faz saber aos que o presen-
te edital, expedido em adita-
mento ao anterior, virem ou
dele conhecimento tiverem,
que no dia quatorze de agosto
vindouro, às dez horas, à porta
da sala das audiências no pa-
lacete do Estado, irá a público
pregão de venda e arremata-
ção quatrocentos e quarenta
metros (440ms,00) de frente
por fundos respectivos, do ter-
reno abaixo descrito, de pro-
priedade da herança deixada
por dona Levina Guedes da
Costa e Sousa:

Quatrocentos e quarenta
metros (440ms,00) de frente
por fundos respectivos, a par-
tir dos limites das terras de
Miramar, atualmente do Pa-
trimônio dos Serviços de Na-
vegação da Amazônia e Admi-
nistração dos Portos do Pará,
até onde realmente alcançar
os quatrocentos e quarenta
metros referidos, — do terre-
no com diversas benfeitorias
de propriedade de terceiros,
em parte alagadiço, sito à
margem direita do igarapé do
rio Guajará ao marco con-
dutor cravado à margem direi-
ta do igarapé do Una; a Este,
isto é, aos fundos do terreno,
considerada à frente pelo rio
Guajará e igarapé do Una,
descendo por esse igarapé até
encontrar o marco de pedra
com a legenda Una, fronteira
à Zona denominada "Porto
Olaria"; ao sul, ou seja à es-
querda do terreno, o observa-
dor com a frente voltada para
o rio Guajará a linha que pro-

jetada em posição obliqua
para o franco direito do terre-
no e em rumo obtido após o
levantamento, ligará o marco
descrito com a referida legen-
da Una com o marco denomi-
nado de Seringueira, numa ex-
tensão de mil duzentos e vin-
te e oito metros; avaliado os
quatrocentos e quarenta met-
ros (440m,00) acima referidos
pela importância de quatrocen-
tos e cinquenta mil cruzeiros
(Cr\$ 450.000,00), que servirá
de base para o primeiro lan-
ce.

Quem pretender arrematar
os quatrocentos e quarenta
metros do imóvel acima des-
crito, deverá comparecer no
dia, hora e local acima desig-
nados, a fim de dar seu lance
ao porto de auditórios, que
aceitará o de quem mais ofe-
recer sobre a referida avalia-
ção; e, se por qualquer mo-
tivo não se realizar a audiên-
cia marcada, a venda será fei-
ta na primeira do juizo prévi-
amente designada.

O comprador pagará à ban-
ca o preço de sua arremata-
ção, as comissões do escrivão
e porto, a Carta de arre-
matação, assim como as des-
pesas de vendedor ou sejam
laudêmio e demais anexos. E
para constar foi expedido o
presente edital que, lido e
achado conforme, será publi-
cado pela imprensa e afixado
no lugar de costume, tudo
na forma da lei. Dado e passa-
do nesta cidade de Belém do
Pará, aos 19 de julho de 1952.
Eu Odon Gomes da Silva es-
crivão, o escrevi.

(a.) Dr. Aníbal Fonseca de Fi-
gueiredo. Juiz de Direito da
Vara de Orfãos.

(Ext. — 27[7])



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Jári da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — DOMINGO, 27 DE JULHO DE 1952

NUM. 455

Ata da sexagésima terceira sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Clóeo Bernardo, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Lícurgo Peixoto, Acíndino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Humberto Vasconcelos, secretariado pelos Senhores Deputados João Camargo e Imbiriba da Rocha, mandou proceder a chamada dos Senhores Deputados. Considerando não haver número legal, determinou a leitura do Expediente sobre a Mesa, que constou do seguinte: ofício do Senhor José Cavalcanti Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura, manifestando o seu parecer quanto a um projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Augusto Corrêa, conforme solicitado desta Casa, constante de ofício número seiscentos e dez, de oito de julho de mil novecentos e cinquenta e dois, e ofício do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista acusando recebida a circular número nove, desta Casa, e prestando esclarecimentos a respeito. Terminada a leitura do Expediente, e como ainda não houvesse número legal, o Senhor Presidente, de acordo com o Regimento Interno desta Assembléia, concedeu o prazo de quinze minutos de espera. Esgotado o prazo regimental, e como ainda continuasse a faltar número legal, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e vinte e cinco minutos, marcando outra para o dia vinte e um do corrente, segunda-feira próxima, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezembro de julho de mil novecentos e cinqüenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, João Camargo e Imbiriba da Rocha.

Ata da sexagésima quarta sessão Ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos Srs. Deputados Armando Mendes, Augusto Corrêa, Clóeo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Acíndino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Menezes, Líbero Luizardo, Rui Mendonça, Pedro Paes, Cunha Coimbra, Reis Ferreira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, Secretariado pelos Srs. Deputados João Camargo e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura das atas das sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do presidente do Partido Trabalhista Brasileiro comunicando que na ausência do líder da bancada trabalhista, neste Casa, Sr. Deputado Hiram Bentes, assumirá a liderança o Sr. Deputado Cunha Coimbra; ofício do prefeito Municipal de Castanhal encaminhando a esta Casa, para fins previstos no inciso Décimo Segundo do artigo vinte e cinco da Constituição Política do Estado, cópia autêntica da lei municipal número mil novecentos e cinquenta e dois, autorizando a Prefeitura daquele município a contrair empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Pará, ou outro estabelecimento bancário; ofício do presidente da Câmara Municipal de Bujará acusando recebimento da circular número quatro desta Casa; ofício do presidente da Câmara de Seure apoiando no sentido de serem tomadas as provindências requeridas pelo vereador Pedro Almeida Sampaio, quanto a desigualdade de direitos entre os vereadores do município da capital e município do interior do Estado; ofício do presidente da Câmara Municipal de Soure, acusando o recebimento da circular número cinco desta Casa, ofício do Sr. Vice-Reitor da Universidade de São Paulo comunicando haver sido aprovada uma moção no sentido de que sejam as Universidades e Escolas isoladas de ensino superior, contempladas, anualmente, com subvenção orçamentária em cada exercício financeiro, constituindo o Fundo Estadual de Ensino Superior; ofício do Sr. Vice-Diretor da Escola de Atroncina da Amazônia, em resposta ao ofício número quatrocentos e noventa e dois, desta Casa, comunicando que a direção daquela estabelecimento de ensino enviará todos os esforços no sentido da criação da Universidade do Pará; telegrama do Sr. Governador do Estado do Maranhão, acusando recebido o telegrama número cento e sessenta e seis desta Assembléia; ofício do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, acusando o recebimento do expediente desta Casa, relativo a uma proposição de autoria dos Srs. Deputados Humberto Vasconcelos, Américo Lima, Lícurgo Peixoto e Francisco Maria Bordalo; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, em nome do Sr. Governador do Estado, informando que o expediente desta Assembléia, de número quinhentos e trinta e oito,

vices públicos da União, o Sr. Deputado Imbiriba da Rocha usando da palavra, manifestou-se favorável ao mesmo, demorando-se em considerações em torno da situação dos funcionários do Serviço Especial de Saúde Pública, e fazendo crítica ao governo norte-americano, dizendo que o mesmo até o presente momento sómente tinha contribuído com cinco milhões de cruzeiros para aquele Serviço. O Sr. Deputado João Camargo, também manifestou-se favoravelmente ao requerimento. Submetido à votação, foi o mesmo aprovado. Em seguida foram aprovados os seguintes requerimentos: da Sra. Deputada Rosa Pereira, solicitando que esta Casa se dirija à Câmara Federal e às bancadas paraenses e trabalhista no Congresso Nacional, apelando no sentido de serem consignadas no orçamento da União para o próximo exercício financeiro, várias verbas em favor do município de Curuçá, e de autoria dos representantes do Partido Trabalhista Brasileiro, nesta Casa, sobre a ampliação dos serviços de combate à filariose em Belém. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os seguintes processos: em terceira discussão: número duzentos e trinta e dois, no qual é parte interessada Wenceslau Xavier Nogueira; número cento e setenta e sete, no qual é parte interessada João Simão dos Santos, e número noventa e dois, referente ao projeto de lei que faz doação de um terreno ao Ministério de Educação e Saúde, para construção de um prédio destinado ao Centro de Saúde número um. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, os processos números cinqüenta e um, cento e oitenta, cento e noventa e quatro, duzentos e cem e dois, trezentos e três, trezentos e dez, vinte e seis, vinte e nove e cinqüenta e dois. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezenas horas e cinqüenta minutos, marcando outra para o dia imediato à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Saiu das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de julho de mil novecentos e cinqüenta e dois. — (aa) Abel de Figueiredo, Wilson Amanajás e Rui Barata.

Ata da sexagésima quinta sessão ordinária da Assembléia, em vinte e dois de julho de mil novecentos e cinqüenta e dois.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinqüenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessão da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Clóeo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Humberto Vasconcelos, José Maria

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Silvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Ruy Mendonça, Rui Parijós, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Reis Ferreira, Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Rui Barata e Dennis Ferriano, Magalhães, constituiu haver número legal seu início dos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou da seguinte: telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que uma correspondência desta Casa foi encaminhada ao Ministério da Educação; ofício do Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, prestando esclarecimentos quanto ao assunto do ofício número seiscentos e doze desta Casa, e ofício do Chefe do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, encaminhando trinta e sete Boletins Agricooperativo número treze, acompanhados de uma relação nominal a fim de serem distribuídos aos parlamentares desta Assembléia. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Deputado Lobão da Silveira que, com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de que esta Assembléia reitere ao Conselho Consultivo do Banco de Crédito da Amazônia, ora reunido nesta capital, a imperiosa necessidade de criação e instalação de uma Agência daquela estabelecimento de crédito em Bragança. O Sr. Deputado Silvio Braga também apresentou um requerimento no sentido de ser encerrado à nossa bancada na Câmara e Senado Federal, apelando para ser incluída no orçamento da União para o próximo exercício financeiro, a verba de dois milhões de cruzeiros, destinada ao abastecimento de água da cidade de Castanhal, a cargo do Serviço Especial de Saúde Pública. A seguir, o Sr. Deputado Humberto Vasconcelos ocupando a tribuna, apresentou um requerimento solicitando sejam pedidos ao Chefe do Poder Executivo as seguintes informações: Primeiro — Se está em execução a Lei número mil trezentos e cinquenta e quatro, de dez de novembro de mil novecentos e treze, que institui um registro, na antiga Repartição de Agricultura, destinado aos agricultores, criadores e profissionais de indústrias conexas; segundo — Em caso afirmativo — a) qual o órgão do atual Poderamento de Produção incumbido de sua execução; b) qual o número de agricultores, criadores e de profissionais de indústrias conexas inscritos no referido registro, nos últimos dez anos. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha falou sobre o problema do petróleo, convidando os membros desta Assembléia, para uma conferência sobre o assunto, a ter lugar na sede da União Geral dos Trabalhadores do Pará. O Sr. Deputado João Menezes ocupando a tribuna, fez um apelo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no sentido de que as futuras residências que preferir construir nesta capital, destinadas aos seus associados, sejam alugadas a preços ao alcance dos mesmos. O Sr. Deputado Ruy Mendonça foi o último orador do Expediente que, assumindo a tribuna, apresentou um requerimento no sentido de que esta Assembléia endereçar um veemente apelo aos prefeitos e Câmaras de Vereadores de todos os municípios do Pará, para destinarem nos orçamentos dos Municípios que governam, para o ano vindouro, a verba de cinco mil cruzeiros, como auxílio ao Sexto Congresso Eucarístico Nacional. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia; o Sr. Deputado Clovis Ferro Costa apresentou um projeto de lei tornando de utilidade pública a Sociedade Pinheirense Exportadora Clube, com sede na Vila de Icarai. A seguir foi aprovado

em discussão única, o processo número cinquenta e um, referente à petição de Joaquina Guerreiro Santana. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados em primeira discussão, os seguintes processos: número vinte e seis, do qual é parte interessada a firma Albinho Fialho; número vinte e nove, do qual é parte interessada a firma A. L. Cabral; número cinquenta e dois, referente ao roteiro de lei que reconhece a utilidade pública a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil. Na segunda discussão, foram aprovados os seguintes processos: número cento e cintenta, do qual é parte interessada a firma S. Pereira, o número trezentos e três, referente ao projeto de lei que abre crédito especial de três mil reais e seis cruzeiros e cinqüenta centavos em favor de Pedro Henrique da Silva, o Sr. Secretário do Interior e Justiça, comunicando que haviam sido sancionados os projetos de lei números trinta e sete, trinta e oito, três e quarenta, desta Assembléia; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, comunicando haverem sido sancionados os projetos de lei números trinta e nove, quarenta e um e quarenta e dois, desta Assembléia, e ofício do Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, encaminhando a esta Casa para fins de licença, o laudo de inspeção de saúde do Dr. Augusto da Silva Brito, funcionário da Secretaria desta Assembléia. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o Sr. Deputado Reis Ferreira, que leu o seu voto antecipado pro-Congresso Eucarístico Nacional, a efetuar-se em mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, também leu um manifesto lançado por uma comissão de juristas e deputados federais, condenando a guerra bacteriológica. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Humberto Vasconcelos apresentou um projeto de lei que isenta do imposto de transmissão de propriedade "inter-vivos" o imóvel até o valor de trinta mil cruzeiros, quando adquirido para residência própria. A seguir, foi aprovado em redação final, o processo número noventa e dois, referente ao projeto de lei que faz doação de um terreno ao Ministério de Educação e Saúde para construção de um prédio destinado ao Centro de Saúde número um. Anunciada a discussão do requerimento do Sr. Deputado Augusto Corrêa, solicitando que o Governo do Estado determine ao Departamento de Estradas de Rodagem, verificar a possibilidade de melhorar o ramal rodoviário Santo Antônio do Tauá — Espírito Santo do Tauá, o Sr. Deputado Rui Mendonça usando da palavra, deu o seu apoio ao requerimento, dizendo que em dias do mês de julho do ano passado, havia apresentado um requerimento solicitando idênticas providências, tendo o mesmo sido rejeitado. Manifestando-se favoráveis, falam os Srs. Deputados Paulo Itaguai e Licurgo Peixoto, tendo o Sr. Deputado Rui Barata combatido a matéria. O Sr. Deputado Líbero Luxardo dando o seu apoio ao requerimento prestou diversas informações a respeito. Sumbetida a matéria à votação, foi a mesma aprovada. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados em segunda discussão, os seguintes processos: número vinte e seis, referente ao projeto de lei que abre crédito especial em favor de Albinho Fialho, e número vinte e nove, referente ao projeto de lei que abre crédito especial em favor da firma A. L. Cabral. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa solicitando a palavra, levantou uma questão de ordem, declarando que, ante-ontem, esta Casa havia aprovado o projeto de lei que concede auxílio à Escola de Engenharia do Pará. Entretanto, queria chamar a atenção dos seus pares para o seguinte fato: Por inadvertência da Mesa, o processo havia sido colocado em pauta na reunião anterior, quando em sessão de dois de junho último, o Plenário já tinha aprovado em primeira discussão os pareceres contrários das Comissões de Finanças e de Educação e Cultura, reafirmando, desse modo, o projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Silvio Meira. Por um equívoco qualquer o processo foi colocado na pauta dos trabalhos de ante-ontem, para segunda discussão, quando na verdade, o mesmo deveria ter sido arquivado, conforme a deliberação do Plenário em sessão de dois de junho próximo passado, aprovando os pareceres contrários das referidas Comissões Permanentes. Finalizando, solicitou à Presidência para que fizesse retirar o processo da pauta dos trabalhos encaminhando-o à Secretaria desta Assembléia para arquivamento. O Sr. Deputado Silvio Meira declarou que improcedia a questão de ordem feita pelo Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, não podendo comprovar que um projeto só devesse ser votado suas partes voltadas à mesma Comissão das quais havia procedido. Disse que, na ata dos trabalhos desta Assembléia de dois de junho último constava a aprovação do processo. O Sr. Deputado José Maria Chaves analisou a marcha do processo mostrando que, a Mesa tinha incorrido em um equívoco, colocando na pauta dos trabalhos um processo que já deveria de há muito estar arquivado. A Presidência deliberou então retirar o processo da pauta dos trabalhos mandando-o à Secretaria para arquivamento. O Sr. Deputado Silvio Meira protestou contra a decisão da Mesa, dizendo que era o "sinal dos Tempos". O Sr. Deputado João Camargo também protestou como membro da Comissão Executiva desta Assembléia. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa voltando a falar levantou uma preliminar no sentido que fosse colocado em votação a resolução da Mesa, de arquivar o processo, para que amanhã não se venha a dizer que o pensamento desta Assembléia não foi occultado. A essa altura, fortes protestos partiram da bancada pessedista, tendo o Sr. Deputado João Camargo apresentado sua renúncia de membro da Comissão Executiva desta Assembléia. Submetida à apreciação do Plenário a preliminar levantada pelo Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, foi a mesma aceita pela maioria desta Casa, tendo a bancada pessedista, em sinal de protesto, deixado o Plenário. A seguir, foram discutidos os seguintes processos, que em virtude da falta de quorum, deixaram de ser votados: em primeira discussão, o processo número cento e oitenta e dois, referente ao projeto de lei que dispõe sobre a remuneração mínima dos servidores do Estado e dos Municípios; em segunda discussão, o processo número cinqüenta e dois, relativo ao projeto de lei que reconhece de utilidade pública a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Segão do Pará; em terceira discussão, os processos números cento e oitenta, do qual é parte interessada a firma S. Pereira, e cento e noventa e quatro, constante do projeto de lei abrindo o crédito especial em favor de Dulcídio Barata e Paulo Costa. Foi também encerrada a segunda discussão dos processos números duzentos e oitenta e dois, do qual é parte interessada Fernando Alves da Cunha, e trezentos e dez, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial em favor dos herdeiros de Manoel Conceição Mendes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos, marcando outra para o dia imediato à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e dois de julho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Amanajás e João Camargo.

Ata da sexagésima sexta sessão ordinária da Assembléia, em vinte e três de julho de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Cléc Bernardo, Clovis Ferro Costa, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Rui Mendonça, Rui Parijós, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Reis Ferreira, Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, João Camargo e depois Rosa Pe-

reira, constatando haver número legal, de inicio aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofício do Sr. General Governador do Estado, encaminhando a esta Assembléia o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de três mil reais e seis cruzeiros e cinqüenta centavos em favor de Pedro Henrique da Silva, o Sr. Secretário do Interior e Justiça, comunicando que haviam sido sancionados os projetos de lei números trinta e sete, trinta e oito, três e quarenta, desta Assembléia; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, comunicando que haviam sido sancionados os projetos de lei números trinta e nove, quarenta e um e quarenta e dois, desta Assembléia, e ofício do Sr. Secretário do Estado de Saúde Pública, encaminhando a esta Casa para fins de licença, o laudo de inspeção de saúde do Dr. Augusto da Silva Brito, funcionário da Secretaria desta Assembléia. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, não podendo comprovar que um projeto só devesse ser votado suas partes voltadas à mesma Comissão das quais havia procedido. Disse que, na ata dos trabalhos desta Assembléia de dois de junho último constava a aprovação do processo. O Sr. Deputado José Maria Chaves analisou a marcha do processo mostrando que, a Mesa tinha incorrido em um equívoco, colocando na pauta dos trabalhos um processo que já deveria de há muito estar arquivado. A Presidência deliberou então retirar o processo da pauta dos trabalhos mandando-o à Secretaria para arquivamento. O Sr. Deputado Silvio Meira protestou contra a decisão da Mesa, dizendo que era o "sinal dos Tempos". O Sr. Deputado João Camargo também protestou como membro da Comissão Executiva desta Assembléia. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa voltando a falar levantou uma preliminar no sentido que fosse colocado em votação a resolução da Mesa, de arquivar o processo, para que amanhã não se venha a dizer que o pensamento desta Assembléia não foi occultado. A essa altura, fortes protestos partiram da bancada pessedista, tendo o Sr. Deputado João Camargo apresentado sua renúncia de membro da Comissão Executiva desta Assembléia. Submetida à apreciação do Plenário a preliminar levantada pelo Sr. Deputado Clovis Ferro Costa, foi a mesma aceita pela maioria desta Casa, tendo a bancada pessedista, em sinal de protesto, deixado o Plenário. A seguir, foram discutidos os seguintes processos, que em virtude da falta de quorum, deixaram de ser votados: em primeira discussão, o processo número cento e oitenta e dois, referente ao projeto de lei que dispõe sobre a remuneração mínima dos servidores do Estado e dos Municípios; em segunda discussão, o processo número cinqüenta e dois, relativo ao projeto de lei que reconhece de utilidade pública a Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, Segão do Pará; em terceira discussão, os processos números cento e oitenta, do qual é parte interessada a firma S. Pereira, e cento e noventa e quatro, constante do projeto de lei abrindo o crédito especial em favor de Dulcídio Barata e Paulo Costa. Foi também encerrada a segunda discussão dos processos números duzentos e oitenta e dois, do qual é parte interessada Fernando Alves da Cunha, e trezentos e dez, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial em favor dos herdeiros de Manoel Conceição Mendes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezenove horas e cinquenta minutos, marcando outra para o dia imediato à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e três de julho de mil novecentos e cinquenta e dois. — (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Amanajás e Fernando Rebele Magalhães.